



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

INDICAÇÃO DE Nº 170/2025

ELIANA CORREIA LEITE OLIVEIRA, Vereadora, com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento Interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio Da Secretaria de Educação que seja feito uma reforma e manutenção na Escola de Ensino Fundamental Antonia Cândido da Conceição, na Comunidade de Cachoeira do Norte.

JUSTIFICATIVA: Apresento a presente Indicação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, a realização de reforma e manutenção na Escola de Ensino Fundamental Antonia Cândido da Conceição, localizada na Comunidade de Cachoeira do Norte. Tal demanda mostra-se de grande relevância, tendo em vista que a referida unidade escolar não atende apenas aos alunos da comunidade onde está inserida, mas também recebe estudantes oriundos de diversas localidades vizinhas, como Buriti, Fervura, Pau Terra, Ilha Peres, Cachoeira do Sul, Flecheiras e da própria Cachoeira do Norte. Trata-se, portanto, de um polo educacional que concentra crianças e adolescentes de uma ampla região, sendo essencial para garantir o acesso à educação básica a um número significativo de famílias. A infraestrutura adequada da escola é condição indispensável para o pleno desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. Ambientes escolares bem estruturados oferecem conforto, segurança e motivação, tanto para os alunos quanto para os profissionais da educação, refletindo diretamente na qualidade do ensino ofertado

INDICO: Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Weliton Souza Leite analise esta indicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, A
19 DE AGOSTO DE 2025.**

ELIANA CORREIA LEITE OLIVEIRA
VEREADORA